

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/11/2015, Seção 1, Pág. 22.

Portaria nº 1.088, publicada no D.O.U. de 25/11/2015, Seção 1, Pág. 21.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação de Ensino Octavio Bastos		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB), com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC N°: 201355364		
PARECER CNE/CES N°: 359/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 2/9/2015

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de pedido de credenciamento institucional para oferta de cursos na modalidade EaD do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos (FEOB), instalada na Rua General Osório, Sede, nº 433, Centro, município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, mantida pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no mesmo endereço da mantida, a partir da oferta do curso de Pedagogia na modalidade EaD .

1. Histórico

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, o processo de credenciamento institucional pelo poder público para oferta de cursos na modalidade EaD obteve resultado parcialmente satisfatório na fase de Despacho Saneador.

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), para designação da comissão de avaliação *in loco* para fins de credenciamento.

A seguir transcrevo as considerações da SERES a partir do relatório de avaliação:

1. DADOS GERAIS

Processo e-MEC: nº 201355364

Mantenedora: Fundação de Ensino Octávio Bastos

Código da Mantenedora: 171

Mantida: Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - FEOB

Código da Mantida: 1836

CI: 3 (2009)

IGC: 3 (2013)

Ato autorizativo de Credenciamento presencial: Portaria MEC nº 4.045, de 23/12/2003, publicada no DOU de 24/12/2003 e Portaria MEC nº 525, de 12/06/2013, publicada no DOU de 14/06/2013.

2. INTRODUÇÃO

O processo em análise tem por a análise do pleito de Credenciamento, pelo poder público, do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - FEOB para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com proposta de atuação na sede da instituição, a partir da oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD.

3. HISTÓRICO

A Fundação de Ensino Octávio Bastos é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, mantenedora do Centro Universitário UNIfeob. A IES foi criada em 4 de novembro de 1965 com o nome de Fundação Sanjoanense de Ensino, grupo liderado por Octávio da Silva Bastos, então prefeito do município de São João da Boa Vista, São Paulo, sendo seu primeiro curso o de Direito, em 1967, reconhecido em 1972. Em 1971, foi criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e em 1973, a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, reconhecida em 1977. Em 1975, foi reconhecido o curso de Pedagogia, Decreto nº 75.992, de 21/7/1975, com renovação de reconhecimento pela Portaria nº 286 de 21/12/2012. A Faculdade de Medicina Veterinária teve início em 1987 e reconhecida em 1992. Em outubro de 2001 foi autorizada, pela Portaria nº 2201, a abertura do curso de bacharel em Ciências Biológicas. No mesmo ano, foi autorizado o curso de Bacharel em Enfermagem (Portaria nº 2200). Em 2002, foram autorizados o curso de Bacharel em Fisioterapia (Portaria nº 950) e o de Bacharel em Sistemas de Informação (Portaria nº 837). Ambos entraram em funcionamento em 2003. Em 2002, os cursos de graduação e de pós-graduação da IES passaram a compor as FIFEOB - Faculdades Integradas da Fundação de Ensino Octávio Bastos. Em dezembro de 2003, as FIFEOB tornaram-se Centro Universitário. Assim, adotado o nome UNIfeob - Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos. Como Centro Universitário, em 2005 foram oferecidos os cursos de Licenciatura em História, Geografia, Química e Física. Em 2007, foram lançados nove Cursos de Superiores de Tecnologia: Comércio Exterior, Gestão Ambiental, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Logística, Marketing, Processos Gerenciais e Agronegócio e, em 2013, os cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo. Como Centro Universitário de orientação comunitária, o UNIfeob desenvolve projetos sociais e culturais, com envolvimento de toda comunidade universitária em seus dois campi, na Rua General Osório, 433, e na Avenida Dr. Octávio Bastos, 2439, onde estão distribuídos Laboratórios de Informática, Escritório Modelo, Fórum Escola, duas Bibliotecas, Laboratórios específicos de ciências e saúde, Hospital Escola de Medicina Veterinária, Fazenda Escola, Clínica de Fisioterapia anexa ao maior hospital do município, além de anfiteatros no Centro Cultural e quadras poliesportivas. O UNIfeob também mantém cursos de Pós-Graduação e a Universidade da 3ª Idade, foi criada em 1999. De acordo com o PDI em vigor e atendendo a sua proposta de expansão, a IES criou, há um ano (2013), o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), passando a oferecer disciplinas, aos cursos presenciais reconhecidos sob essa modalidade em até 20% da carga horária total desses cursos e lançando as bases para o oferecimento de cursos de Graduação integralmente nessa modalidade, o que, neste momento, está sendo objeto de avaliação por esta Comissão.

Observa-se que a IES desenvolve o Projeto intitulado Plano de Desenvolvimento do Aluno na modalidade a distância, em parceria com 13 (treze) escolas públicas como forma de nivelamento auxiliando na formação dos alunos da

Educação Básica. Este projeto contempla as disciplinas de português, matemática, inglês, química, educação ambiental, libras e cultura indígena em que os professores da IES gravam suas aulas no estúdio da instituição, produzem os materiais e são disponibilizados no AVA = Moodle sendo este customizado para cada escola, porém mantido e alimentado uma Unifeob.

Abaixo, os dados, conforme o Cadastro e-MEC, dos cursos superiores ofertados, na modalidade presencial, pela Instituição em tela:

Curso	CPC	Ano índice CPC	CC	Ano índice CC	ENADE	Ano índice ENADE
ADMINISTRAÇÃO	3	2012	5	2004	3	2012
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			3	2013		
ARQUITETURA E URBANISMO						
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3	2008	4	2013	3	2008
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0	2011	3	2015	3	2011
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	2012	4	2007	3	2012
DIREITO	3	2012	4	2014	3	2012
ENFERMAGEM	3	2013	3	2009	3	2013
ENGENHARIA AGRÔNOMICA					0	2013
ENGENHARIA CIVIL						
FISIOTERAPIA	4	2013	5	2005	4	2013
GEOGRAFIA	0	2011	4	2013	0	2011
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2	2012	3	2014	2	2012
HISTÓRIA	0	2011	4	2014	5	2011
LETRAS	0	2011	4	2015	4	2011
LOGÍSTICA	4	2012	3	2011	3	2012
MARKETING	4	2012	4	2014	4	2012
MATEMÁTICA	0	2011	3	2015	3	2011
MEDICINA VETERINÁRIA	3	2013	3	2008	3	2013
PEDAGOGIA	4	2011			3	2011
QUÍMICA	3	2011	3	2011	3	2011
QUÍMICA	2	2008			3	2008

4. ANÁLISE

Após finalização das análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição na fase do Despacho Saneador – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória da disponibilidade dos imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP.

Foram realizadas avaliações in loco na Sede da instituição e no polo de apoio presencial, conforme segue:

- (658800) CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS -UNIFEOB SEDE - Rua General Osório, Sede, Nº 433 - Centro - São João da Boa Vista/São Paulo, código de avaliação: 110061

Dimensão 1 – Organização Institucional para a Educação a Distância – conceito: 5

Considerações da Comissão:

A visita à IES, as conversas com dirigentes, com docentes, com os tutores e com os funcionários técnico-administrativos evidenciaram uma capacidade de gestão, pedagógica e tecnológica suficientes para cumprir sua missão na atuação em EaD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público. A IES comprovou plenamente que dispõe dos requisitos e condições necessárias para implementação do programa EaD, tendo o primeiro curso, de Pedagogia, alcançado nota 3 em avaliação do INEP. O cronograma de execução do Plano de Gestão da Modalidade EaD da IES sofreu adequações, condizentes com a evolução dos processos de credenciamento e reconhecimento de cursos, e está sendo adequadamente efetivado. A IES incorporou à sua estrutura organizacional o Núcleo de Ensino a Distância - NEaD, unidade responsável pela gestão da modalidade de EaD. O NEaD encontra-se instalado em edifício adequado às suas necessidades de espaço físico, dispondo de pessoal contratado pela IES e de equipamentos próprios necessários às suas atividades, exceto pelo uso de câmeras e mesas de controle de áudio e vídeo locadas e operadas por terceiros. A IES faz avaliações internas desde 1995 e atualmente mantém uma CPA ativa, independente e legalmente constituída. Verificou-se também a existência de uma Ouvidoria ativa e formalmente constituída. Estes aspectos compõem um processo pleno de avaliação institucionalizada que está programado para se estender à modalidade EaD em implantação. As regras relativas à representatividade dos diferentes segmentos estão plenamente institucionalizadas e permitem uma representação ampla, capaz de contribuir para o aperfeiçoamento dos processos e gestão da modalidade EaD. A estratégia da IES para a abertura de polos está plenamente justificada e fundamentada em estudos que consideram a demanda por distribuição geográfica, entre outros indicadores. A IES comprovou experiência de, pelo menos um (1) ano na oferta on-line de disciplinas para os cursos de graduação presencial (20% da matriz curricular). A Comissão comprovou a adequada utilização, há mais de um ano, de 20% da carga horária nos cursos, na modalidade presencial, de Fisioterapia, Enfermagem, Ciências Biológicas, Letras, História, Pedagogia, ofertados na modalidade a distância. A gestão acadêmica de alunos de cursos presenciais é efetuada por meio de sistema plenamente informatizado, que está preparado para atender também os alunos da modalidade EaD. Verificou-se que a IES tem sistema pleno controle de produção e distribuição de material didático, com equipe técnica contratada, bem como dispõe de estratégias alternativas para atender aos estudantes em situações diversas e adversas. Tendo em conta os dados financeiros presentes no PDI postado no sistema e o que pudemos observar “in loco”, a IES demonstrou possuir recursos financeiros para realizar plenamente os investimentos previstos no seu PDI.

Dimensão 2 – Corpo Social – Conceito: 5

Considerações da Comissão:

A IES possui o Programa de Desenvolvimento Profissional (PRODEP) para capacitação periódica de professores, tutores e equipe técnico-administrativa com carga horária de 48 horas para cada curso ofertado, valendo-se de encontros presenciais e virtuais na plataforma Moodle, para de forma multidisciplinar capacitar o grupo de profissionais que compõem o NEAD do Unifeob. Conforme relato dos entrevistados e descrições nos documentos analisados as atividades abrangem de forma sistêmica e colaborativa técnicas de apresentação de conteúdos, criação de

material didático e afins, visando atender os cursos de graduação e pós-graduação. Os professores e tutores possuem produção científica satisfatória, com aproximadamente 70 publicações, consideradas os últimos 4 anos, entre livros e capítulos de livros, módulos para EaD, artigos completos e resumidos publicados em seminários, congressos, simpósios nacionais e internacionais, blogs, jornais impressos e digitais, dentre outros. A Prof^ª Me. Patrícia P.G.Bispo por meio da Portaria nº 14 de 31/07/2013 foi nomeada Diretora de EaD da IES, com regime de trabalho - 44 horas semanais. É graduada em História pela Universidade Nove de Julho e em Turismo pelo SENAC. Possui lato sensu em Inovação e Gestão em EaD pela FEA-RP/USP; é mestre em Educação pela UNIDID/SP, sendo responsável por todas as ações desenvolvidas pelo NEaD, incluindo planejamento, gestão de pessoal e acompanhamento dos demais setores institucionais que fazem interligação com atividades presenciais e a distância; possui vasta experiência em EaD com mais de dez anos de atividades na área. A Prof^ª M^a Heloiza T.Affonso é Coordenadora Pedagógica Executiva do NEAD. É graduada em Ciências Biológicas pela FFCL; Mestre e doutora em Microbiologia e Imunologia pela Escola Paulista de Medicina. Está contratada com 44 horas semanais para desenvolver projetos pedagógicos junto aos supervisores de cursos, revisão, controle e acompanhamento do ambiente virtual do aluno, organização, planejamento e controle dos professores conteudistas, tutores presenciais e a distância. O Corpo técnico-administrativo para gestão em EAD está composto por um Assistente Administrativo na Coordenação de Mídias e Tecnologias – Victor Paulo V.Ferreira - bacharel em Ciências da Computação, para atuar em tecnologias e mídias a serem utilizadas nas atividades e nos cursos oferecidos pelo NEaD. Felipe Guimarães responde pela Secretaria Acadêmica do SEaD fazendo processos e controles acadêmicos e o relacionamento com alunos e polos. Está cursando CST em Processos Gerenciais/UNIDERP e possui E.M. em Contabilidade pelo SENAC/SP. A equipe possui mais quatro Assistentes Adm. Acadêmicos para registro e controle de documentos, logística e apoio aos alunos. O corpo técnico-administrativo de infraestrutura tecnológica em EaD tem como coordenador de Pesquisa de Desenvolvimento Paulo V.V.Ferreira, graduado em Ciência da Computação pela Faculdade Anhanguera de Valinhos e Paulo P.Maciél como Analista Sistema Senior. O Corpo técnico-administrativo para produção de material didático para EAD tem como coordenador Victor Paulo V. Ferreira e mais 06 profissionais sendo: Assistente produção EaD, produção vídeo e web designer; Web Designer, Assistente AVA e Analista Web Designer. A bibliotecária Gleice M.Pereira (CRB 8/8940) é responsável pela organização e disponibilização do acervo, suporte e desenvolvimento das atividades dos cursos. Possui também, 03 Assistentes de atendimento e 03 Auxiliares de Biblioteca. O responsável pela ouvidoria é Paulo Jorge Carvalho. O corpo docente, técnico e administrativo, tutores presenciais e a distância do NEAD da Unifeob são contratados no regime CLT com 44 horas semanais, exceto os atendentes e auxiliares de biblioteca que possuem 30 horas semanais cada. Ressalta-se positivamente que 100% do corpo docente possui titulação stricto sensu - Mestrado e/ou doutorado e o grupo de Tutores Presencial e/ou e a distância, 100% possuem graduação e especialização.

Dimensão 3 – Instalações Físicas – Conceito: 5

Considerações da Comissão:

As instalações físicas envolvidas nas atividades de EAD atendem, adequadamente e às vezes até mesmo superam as necessidades dos cursos previstos para lançamento na modalidade EaD. As instalações para os serviços

administrativos, localizadas no prédio onde funciona a Reitoria da IES, na Rua General Osório 433, atende adequadamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade. No campus 2, a poucos quilômetros de distância da sede da IES (Reitoria / Campus 1), em ampla área jardinada onde funcionava uma fazenda, os cursos de EaD poderão utilizar aos sábados toda a estrutura do local, dado que os cursos presenciais da IES não funcionam nesses dias. São 17 salas de aula com ventiladores, iluminadas e mantidas em perfeitas condições de funcionamento. Notou-se apenas que as carteiras - cerca de 80 por sala de aula - não são estofadas, porém de dimensões confortáveis, sem oferecer a opção de mobiliário para pessoas obesas. Nos dois campi são oferecidos serviços plenamente adequados ao atendimento do corpo social: alimentação/cantinas, transportes, comunicação / Wireless, estacionamento, banheiros. Há recursos de informática, audiovisuais e multimídia, bem como projetores, TV e sistema de som em todas as salas de nos quatro laboratórios de informática, com no mínimo 30 computadores em cada. O maior deles, com 50 máquinas, é de uso exclusivo dos alunos de EaD. A internet é de fibra óptica, dispõe de dois links específicos, com 100 mega full cada, permitindo o funcionamento eficiente do sistema wi-fi para toda comunidade acadêmica. A qualidade e quantidade de instalações/equ plenamente satisfatórias para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes de EAD. Quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos envolvidos nas atividades de EAD, previsto no PDI, com plena capacidade de execução. A biblioteca do polo tem 423 m² e está plenamente equipada com 16 computadores, impressora, acesso a internet, quatro salas de estudo em grupo, baias para estudo individual, periódicos, sala para uso de TV e DVD. A biblioteca pode ser acessada pela internet, oferecendo toda bibliografia suplementar do primeiro curso previsto - Pedagogia - devidamente digitalizada e à disposição dos alunos e professores. A bibliografia básica está toda depositada nessa biblioteca, com 19 exemplares de cada obra, devidamente catalogados, carimbados e organizados de acordo com o CDU. Há duas bibliotecas digitais, Pearson e Minha Biblioteca, de livre acesso aos docentes e discentes, e as bases de dados Portal Capes, Scielo e Biblioteca Virtual em Saúde. A IES já investe, mensalmente, 2,5% do que arrecada com matrículas e mensalidade dos cursos presenciais na manutenção e expansão do acervo.

Conceito Final: 5

• ((1649) CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - UNIFEOB CAMPUS II - Av. Dr. Octávio da Silva Bastos, Nº 2439 - Jardim Nova São João - São João da Boa Vista/São Paulo, código de avaliação: 110060.

Dimensão 1 – Projeto do Polo – conceito: 5

Considerações da Comissão:

Em seus quase 50 anos de história, o Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB sempre foi reconhecido como uma IES de grande importância para a região, tanto pela qualidade de seus cursos como pelo pioneirismo de suas ações. Os PPCs do UNIFEOB, tanto presenciais como a distância, são construídos tendo como base seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e, a partir de agora, também o Projeto de Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância, fundamentado na Formação por Competências, em todas as suas dimensões. Respeitando as

particularidades de cada curso e a autonomia de seus coordenadores, essa estratégia garante a manutenção, em todos os cursos, da organização sistêmica da IES e do foco na formação integral de seus alunos, de sua Missão e de seus Valores, o que reforça, em toda a comunidade acadêmica, sua tradição, inovação e excelência no desenvolvimento de suas atividades. Em 2013, o UNIFEOB implantou o NEaD - Núcleo de Educação a Distância, ressaltando que, como instituição de ensino, continua assumindo, plenamente, seu compromisso de tratar, de forma equânime, tanto seus cursos presenciais como a distância. A Missão da Educação a Distância no UNIFEOB é: "Formar, apoiar, articular e promover ações gerenciais e pedagógicas, na metodologia a distância, para a formação do cidadão, visando à excelência dos serviços prestados como Instituição de Ensino Superior." Seguindo estes conceitos, o NEaD é responsável por organizar, implantar e gerenciar as atividades a distância nos cursos, inclusive orientando e supervisionando os docentes envolvidos nessa metodologia de ensino, além de otimizar a utilização da ferramenta MOODLE, um ambiente virtual de aprendizagem de software livre e código aberto, amplamente utilizado no Brasil e no mundo, para o suporte adequado a todas as disciplinas/unidades de estudo que utilizam essa metodologia na IES. Após um início bem sucedido, aliado à sua sólida organização institucional, a IES pretende implantar cursos de graduação e de pós-graduação a distância que possam atender, não somente à necessidade de formação de profissionais qualificados na região em que atua, mas também de outras regiões do país, muitas vezes carentes de profissionais qualificados que possam ocupar seu espaço no novo mundo do trabalho. O NEaD tem caráter multidisciplinar, e é composto por um grupo de profissionais com grande experiência acadêmica e tecnológica na área, com passagem por renomadas instituições de ensino, que trabalham de forma sistêmica e colaborativa. Desta forma, o atendimento aos alunos poderá ser realizado tanto na modalidade a distância, como presencialmente, no polo. Para tanto, a IES desenvolveu um "Manual do Polo de Apoio Presencial", o qual estabelece todas as orientações necessárias para que o aluno esclareça todas as dúvidas e possa realizar suas atividades com autonomia. Além disso, a IES já tem montada toda a tecnologia e estrutura para atender novas demandas, com a abertura de novos cursos e polos. O NEaD disponibiliza, em seu polo na unidade sede, 8 laboratórios de informática com um total de 200 computadores de grande capacidade e link de internet de 10 MB compartilhados, a serem utilizados nos encontros presenciais. Em sua estrutura administrativa, estão instalados diversos computadores de última geração: 4 para a administração e para a coordenação pedagógica, 11 para a secretaria acadêmica e outros 10 para o desenvolvimento do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem. A gravação das web aulas é feita por profissionais da área, em dois estúdios construídos com isolamento acústico total e com três diferentes cenários para simular ambientes reais, além de camarins e sala para entrevistas, aulas e jornalismo, sendo que todas as aulas são também interpretadas em LIBRAS. Cada estúdio é equipado com computadores, mesa de áudio, mesa de corte, projetor multimídia, lousa interativa, câmera filmadora, kit de iluminação digital, TV de LED 42", entre outros equipamentos.

Dimensão 2 – INFORMAÇÕES SOBRE O PÓLO (PREENCHIDAS PELA IES E CONFERIDAS PELO AVALIADOR) – NAC

Considerações da Comissão:

De acordo com a visita in loco e a documentação analisada foi constatado que a tutoria possui infraestrutura adequada para preparação dos mesmos, bem como a formação adequada do tutor coordenador. A biblioteca e os laboratórios de informática possuem infraestrutura adequada bem como a formação do responsável

pelos por estes espaços. A manutenção e funcionamento do polo se faz por meio de técnicos capacitados e em quantidades adequadas para manutenção e desenvolvimento das tecnologias envolvidas, uma vez que o polo possui equipamentos em quantidades para atender a demanda solicitada. A sala de coordenação do polo bem como a secretaria do polo possui espaço e infraestrutura adequada para seu bom desenvolvimento de atividades. Os laboratórios específicos atendem a demanda necessária dentro da proposta de criação do polo de ensino a distancia proposto.

Requisitos Legais – atendidos

Conceito Final: 5

5. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que o Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - FEOB atendeu os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média excelente nos conceitos ora avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - FEOB para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, bem como do polo de apoio presencial proposto pelo mesmo.

6. CONCLUSÃO

Por não estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento para oferta de cursos na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - FEOB, com sede na Rua General Osório, nº 433, bairro Centro, no município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, com sede nos mesmos município e Estado, com atividades presenciais obrigatórias na sede e no polo de apoio presencial sito à Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, nº 2439, bairro Jardim Nova São João, no município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo.

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ASSUNTO: *Autorização do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EaD / vinculado ao Credenciamento EaD da IES.*

1. DADOS GERAIS

Processo: 201356181

Mantenedora: Fundação de Ensino Octávio Bastos

Código da Mantenedora: 171

Mantida: Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - FEOB
Código da Mantida: 1836
CI: 3 (2009)
IGC: 3 (2013)
Curso (cadastro): Pedagogia, Licenciatura
Código do Curso: 1263050
Modalidade: a Distância
Vagas Totais Anuais no processo: 2.000
Vagas Totais Anuais no Relatório de Avaliação INEP: 2.000
Carga Horária Total no processo: 3.220h
Carga Horária Total no Relatório de Avaliação INEP: 3.352h

2. HISTÓRICO

O processo em análise tem por finalidade a autorização do curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade EAD pelo poder público. Após análise documental no Despacho Saneador e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP. O relatório anexo ao processo, emitido pela comissão de avaliação designada pelo INEP após visita in loco na sede da instituição - (658800) CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - UNIFEOB SEDE - Rua General Osório, Sede, Nº 433 - Centro - São João da Boa Vista/São Paulo – Código da Avaliação: 110062, resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica – conceito final 3.5

Considerações da Comissão:

A articulação entre a gestão Institucional e a gestão do Curso existe de forma suficiente, conforme verificada nas reuniões com representantes da Mantenedora, da IES e da Coordenação do Curso. As políticas Institucionais estão previstas de forma clara nos documentos analisados (PDI, PPC) e articuladas com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Em relação às demandas apresentadas para o Curso em questão, no PPC deveria constar dados mais contundentes em relação a demanda regional e nacional pela Curso de Pedagogia modalidade EaD a ser ofertado pela IES, o PPC menciona dados nacionais acerca da importância do Ensino à distância e na entrevista os dirigentes mencionaram apenas a dificuldade dos alunos frequentarem os Cursos dado à distância, sendo apresentado no PPC, de maneira insuficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. Em relação aos objetivos do Curso, foram apresentados no instrumento eletrônico com boa coerência entre o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil do profissional expressa muito bem as competências do egresso, uma vez que o PPC está organizado a partir de competências profissionais a serem desenvolvidas nos cursos a partir do que foi definido no PDI. A Estrutura Curricular contempla muito bem os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade na medida em que destina carga horária para o componente curricular, Oficinas integradoras a fim de possibilitar o diálogo entre os diferentes conteúdos trabalhados em cada módulo. Os conteúdos curriculares foram previstos de forma a possibilitar muito bem o desenvolvimento das competências profissionais delineadas no PPC. Em relação a Metodologia proposta, destaca-se a implementação de oficinas integradoras presenciais previstas no PPC de forma a garantir a interdisciplinaridade no curso. Embora não apresentassem nenhum documento de existência de convênio com escolas para campo de estágio, constam de seu quadro de profissionais as tutoras supervisoras presenciais de Estágio

Supervisionado que trabalham na cidade nas Secretarias de Ensino público o que facilitaria, segundo afirmaram em entrevista, o acompanhamento e abertura do campo de estágio no campus sede e seu entorno. O Estágio Curricular Supervisionado está previsto de maneira suficiente com a regulamentação adequada de acordo com a carga horária prevista legalmente, as orientações, supervisão. As Atividades complementares foram previstas e estão regulamentadas de maneira suficiente em instrumento próprio. São sugeridas atividades e o total de carga horária a ser cumprida em cada semestre, apesar de não definir o máximo de carga horária em cada modalidade a ser cumprida, ficando a critério do aluno. Apesar do Curso de Pedagogia à distância estar em processo de autorização, em entrevista com a CPA, a Comissão de Avaliação pôde constatar que já é realizada na IES as Avaliações internas de Cursos e que esta metodologia está prevista para ser implantada também no Curso de Pedagogia caso seja iniciado. Em relação ao material didático institucional previsto, a ser disponibilizado aos estudantes, permite executar, muito bem, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando os aspectos de abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica. Para facilitar o processo de interação entre os tutores, docentes e estudantes o ambiente virtual apresenta ferramentas para contatos que possibilitam tirar dúvidas em relação aos conteúdos trabalhados. Os procedimentos de avaliação apresentados preveem a avaliação no decorrer do processo, incluindo a avaliação presencial. Quanto o número de vagas previstas corresponde de maneira suficiente. A IES apresentou convênio de parceria firmado com a Diretoria de ensino – Região de São João da Boa Vista, onde disponibiliza o ambiente virtual de aprendizagem FEOB para a realização do Programa de Desenvolvimento do Aluno da rede pública.

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial – conceito final 3.7

Considerações da Comissão:

Na análise global da Dimensão Corpo Docente e Tutorial, a partir da análise dos documentos, das reuniões com CPA, NDE, professores e dirigentes, a comissão constatou que: 1)NDE: a composição do NDE está definido através da Portaria nº 06, de 05 de maio de 2014, constando os seguintes professores: Sanny Silva da Rosa-Doutora; Ana Sílvia Moço Aparício-Doutora; Marcelo de Melo-Mestre; James Riozo Takahama-Mestre; Portiguara Acácio Pereira-Doutor; e Helga Reinhold-Doutora. Conforme atas apresentadas o NDE se reúne periodicamente e participou de toda a concepção do curso. 2) COORDENAÇÃO DO CURSO: é exercida pela Prof^ª Sanny Silva da Rosa, designada pela Portaria nº 15, de 01 de abril de 2014, com regime de trabalho de 40 horas semanal. É graduada em Pedagogia, Mestrado em Educação-Currículo, e Doutorado em Educação-Currículo. Possui uma extensa produção científica e larga experiência acadêmica, como docente e coordenação no ensino superior. Quanto a sua atuação percebeu-se que ela tem um bom relacionamento com os professores e com os componentes do NDE. 3)CORPO DOCENTE: o curso conta com 20 professores indicados para os quatro primeiros semestres do curso. Embora o curso ainda não esteja implantado, os professores já estão em atuação, atuando na produção do material didático e efetuando as gravações das vídeo-aulas. A titulação do corpo docente é de 85% de mestres e doutores, sendo 30% de doutores. Quanto ao regime de trabalho 35% dos professores possuem regime integral e parcial de trabalho. Verificou-se que a maioria dos professores são egressos dos cursos licenciatura: Pedagogia, Letras, História, Matemática e Psicologia. 40% possuem experiência na educação básica e 75% tem experiência na superior, acima de 04 anos. 4) COLEGIADO DO CURSO: em relação ao colegiado do curso verificou-se que a sua criação ainda não ocorreu. Consta uma ata do NDE, datada de 07 de junho

de 2014, na qual estabelece as competências do colegiado e a sua composição. No entanto, ainda, não possui um regulamento ou regimento próprio. Ficou definido na referida reunião de que o NDE fará a regulamentação do colegiado do curso na reunião de agosto. 5) **PRODUÇÃO CIENTÍFICA** dos professores: verificou-se através de reuniões com os professores e análise dos documentos que os mesmos possuem uma boa produção científica nos últimos três anos. 6) **TUTORIA**: Em relação ao corpo de tutores verificou-se que nem todos possuem graduação em Pedagogia, embora todos tenham formação em licenciaturas. Também, a comissão constatou que 50% dos tutores tem experiência em EaD. Além da experiência anterior, todos os tutores indicados participaram de curso de formação de tutoria promovido e executado pela própria instituição, com carga-horária de 56 horas. A relação docente/tutores com o número de vagas pretendidas, as quais serão implantadas ao longo do curso, atende satisfatoriamente. Com este relato, devidamente comprovado através de documentos, reuniões e observações in loco, a comissão verificou que a IES cumpriu o estabelecido nos quesitos que se referem a esta dimensão.

Dimensão 3: Infraestrutura - conceito final 3.3

Considerações da Comissão:

A partir da visita in loco, a comissão observou o seguinte:

1) **ESPAÇO DE TRABALHO**: a instituição possui uma estrutura física, denominada NEAD, o qual dispõe de espaço físico para coordenação, professores, estúdios de gravação de aulas, secretaria para os alunos da EaD localizados no campus 1. Além desses espaços, no Polo de EaD, destinado ao atendimento do curso em avaliação, existe gabinetes para os coordenadores de tutorias, salas para as tutorias, salas de aula, laboratórios de informática e outras dependências, como área de circulação e banheiros. A coordenação possui gabinete e o NDE tem uma sala disponível para as reuniões. As salas de aula, disponíveis no polo, para as Oficinas Presenciais e para a aplicação de provas, são devidamente equipadas e se apresentam adequadas, limpas, climatizadas e são amplas, com todo o aparato de multimídia em cada uma delas. Não há sala específica para apoio psicopedagógico dos alunos da EaD - Pedagogia, mas a instituição de uma sala com serviços de atendimento ao aluno. 2) **LABORATÓRIOS**: Está destinado no polo de atendimento presencial dos alunos do Curso de Pedagogia em EaD vários laboratórios de informática que podem ser utilizados aos sábados. Durante a semana, nos três turnos, os alunos do curso tem à disposição um laboratório de informática, com trinta micros. 3) **BRINQUEDOTECA**: a instituição possui uma brinquedoteca no campus para o curso de pedagogia presencial e que poderá ser utilizada pelos alunos do EaD. Possui, ainda, um convênio com duas escolas do município para uso de suas brinquedotecas. A comissão verificou in loco as condições das brinquedotecas conveniadas e constatou que são muito boas. Além disso, a coordenação do curso informou que, há medida em que for implantado o curso e houver a necessidade de instalação de outros polos presenciais, a instituição providenciará espaços para que os alunos dos futuros polos tenham acesso à brinquedoteca. A infraestrutura e serviços dos laboratórios especializados atendem às necessidades do curso e à formação dos alunos. 3) **BIBLIOTECA**: Concernente à Biblioteca física da instituição, o espaço físico é suficiente, inclusive com ambiente e mobiliário para estudos individuais e coletivos. A biblioteca física da instituição, onde se encontram o acervo destinado ao Curso de Pedagogia em EaD está localizada no Campus II da instituição, juntamente com o Polo de Apoio presencial ao EaD. Os livros da bibliografia básica físico têm um quantitativo satisfatório para o número de vagas previstas. O mesmo acontece no que concerne à bibliografia complementar. No entanto, o curso em avaliação é na modalidade EaD, requerendo uma estrutura de

biblioteca que atende aos alunos que não estão, diuturnamente, no campus. Assim, visando atender a esses alunos a instituição construiu uma biblioteca virtual. A biblioteca virtual é constituída de obras disponibilizadas pela editora Pearson e pela Minha Biblioteca, ambas através de assinatura, totalizando um acervo de 7000 títulos. Além disso, a biblioteca da instituição construiu um Portal Cultural, onde os alunos podem acessar virtualmente, os bancos de dados indexados, como: Portal Domínio Público, Scielo, e outros. Quanto aos periódicos especializados, indexados e correntes, disponibilizados em meio físico, a instituição tem somente 04 assinaturas. Os alunos serão orientados a consultar periódicos virtuais. 4) ACESSIBILIDADE: Tanto no campus da instituição, quanto no Polo de Apoio Presencial há acessibilidade para portadores de necessidades físicas. Nas disciplinas do curso de Pedagogia em EaD as aulas gravadas tem a tradução na Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Requisitos Legais e Normativos – atendidos.

Conceito Final do Relatório: 3

3. CONSIDERAÇÕES DA SERES

A avaliação in loco realizada na sede da instituição, realizada no âmbito do presente processo revela que a IES atendeu os referenciais mínimos de qualidade dispostos na legislação vigente para oferta de cursos na modalidade EAD.

Desta forma, somos favoráveis à autorização do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - FEOB.

4. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, código 1263050, pleiteado pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - FEOB, com sede na Rua General Osório, nº 433, bairro Centro, no município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, com sede nos mesmos município e Estado, com atividades presenciais obrigatórias na sede e no polo de apoio presencial sito à Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, nº 2439, bairro Jardim Nova São João, no município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo.

2. Considerações do Relator

A análise do processo de credenciamento requer um exame global e inter-relacionado dos pedidos da interessada. Considerando:

I – os resultados da avaliação institucional para credenciamento, realizada no período de 23 a 26 de novembro de 2014, que apresentou o relatório nº 110061, no qual foram atribuídos os conceitos “5”, “5” e “5”, respectivamente, às dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito Institucional “5”;

II - os resultados da avaliação do curso de Pedagogia, no qual foram atribuídos os conceitos “3,5”, “3.7” e “3,3”, respectivamente, às dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito Institucional “3”;

III – os seguintes conceitos: Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3(2013), IGC Contínuo 2.7081 (2013);

IV - A manifestação da SERES favorável ao credenciamento da IES nos autos destacando

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, código 1263050, pleiteado pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - FEOB, com sede na Rua General Osório, nº 433, bairro Centro, no município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, com sede nos mesmos município e Estado, com atividades presenciais obrigatórias na sede feob e no polo de apoio presencial sito à Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, nº 2439, bairro Jardim Nova São João, no município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo.

Consubstanciando tais análises, submeto a Câmara de Educação Superior o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua General Osório, nº 433, bairro Centro, no município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, mantido pela Fundação de Ensino Octávio Bastos, com sede no mesmo município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no art. 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, e nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, a partir da oferta do curso de Pedagogia, licenciatura, na modalidade EaD, com 2.000 (duas mil) vagas totais anuais, com atividades presenciais obrigatórias na sede e no polo de apoio presencial situado à Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, nº 2439, bairro Jardim Nova São João, no município de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo.

Brasília (DF), 2 de setembro de 2015.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente